

**EDITAL Nº 04/2022****PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA A EQUIPE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO  
– PEIEX NÚCLEO TERESINA**

O Grupo Educacional Superior CEV LTDA., doravante denominado **ICEV – Instituto de Ensino Superior**, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 148-32/2022, que tem por objeto a implementação de um Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX no município de Teresina-PI, torna público a relação das inscrições preliminarmente homologadas no processo seletivo para bolsistas do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX Núcleo Teresina.

**1. DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE HOMOLOGADAS**

**1.1.** Atendendo aos itens 5 “INSCRIÇÕES” e “REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO” do Edital nº 04/2022 para o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX Teresina, o ICEV – Instituto de Ensino Superior divulga as inscrições preliminarmente homologadas por cada categoria de bolsistas, a saber:

<b>MONITOR</b>			
<b>Nº</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
1	009.796.043-89	<b>HABILITADO</b>	-----

<b>TÉCNICO PEIEX</b>			
<b>Nº</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
1	002.516.286-12	<b>NÃO HABILITADO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Envio de 03 (três) Currículos Lattes com datas de atualização diferentes (28/10/2022 e 04/07/2022) no mesmo documento. Ainda assim, todos os currículos <b>não estão acompanhados das comprovações das experiências profissionais exigidas para a vaga, não atendendo aos requisitos obrigatórios de atuação profissional para habilitação, conforme reza o edital de seleção.</b></li><li>2. O candidato anexou documentos fazendo menção e comprovações referentes a um edital diferente do Edital nº 04/2022 do PEIEX (os documentos anexados fazem referência ao edital para o SEBRAE – BOLSISTA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA). Ainda que faça menção a um outro edital, <b>o candidato não anexou comprovação da sua experiência profissional em Comércio Exterior, conforme já citado acima.</b></li></ol>





			Conforme disposto no item 5.4 do edital não serão aceitos documentos entregues fora do prazo de inscrição.
2	880.238.693-53	HABILITADO	-----

TÉCNICO PEIEX AGRO			
Nº	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	659.724.903-82	HABILITADO	-----

APOIO TÉCNICO			
Nº	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	078.170.783-86	HABILITADO	-----
2	045.061.453-05	HABILITADO	-----
3	002.958.803-09	NÃO HABILITADO	Ausência do Curriculum Lattes comprovado conforme exigido pelo edital. Candidato apresentou Currículo em formato não aceito pelo Edital nº 04/2022.  Conforme disposto no item 5.4 do edital não serão aceitos documentos entregues fora do prazo de inscrição.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX Teresina, até as 23h59m do dia 9 de novembro de 2022. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [peiex@somosicev.com](mailto:peiex@somosicev.com), nos termos dos itens “INSCRIÇÕES” e “REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO” do **Edital nº 04/2022**.

Teresina, 07 de novembro de 2022.

**Bruno Agrélio Ribeiro**  
Diretor-Presidente  
*ICEV – Instituto de Ensino Superior*

**Rayana Raquel Madeira Campos Almeida**  
Diretora de Relacionamento  
*ICEV – Instituto de Ensino Superior*

